



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2024

Ano I - Edição 961

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.498 DE 26 DE JULHO DE 2024 ..... 2

#### LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSANº 197/2024 ..... 3

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2024

Ano I - Edição 961

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 1.498 DE 26 DE JULHO DE 2024

##### LEI Nº 1.498/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), no valor de R\$ 15.422,83 (quinze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA		
02.12	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL		
02.12.02	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
08.244.0014.2076	Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	15.422,83
Fonte de Recurso:	02 – Transferências e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	500.023		

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio Fundo Estadual de Assistência Social, para concessão de benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária.

**Art. 3º.** Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 1.336, de 23 de setembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Macedônia.

**Art. 4º.** O crédito aberto por esta lei poderá ser suplementado pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 26 de julho de 2024

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 26 de Julho de 2024

Ano I - Edição 961

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 197/2024

**PROCESSO Nº 240/2024.**

**DISPENSA Nº 197/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA COM NOME DE RODOVIA PARA RODOVIA VICINAL BRASILINO BASSAN, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 197/2024. PROCESSO Nº 240/2024 AQUISIÇÃO DE PLACA COM NOME DE RODOVIA PARA RODOVIA VICINAL BRASILINO BASSAN, NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 c.c. Art. 95 II da Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.759.039/0001-97 com sede na Rua Jose Guide, 521, Distrito Industrial – São Jose do Rio Preto – SP – CEP 15.035-500, no valor R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais). Macedônia, 26 de julho de 2024. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) 26 de julho de 2024.

**DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA**

Agente de Contratação